

ATO SGP N. 258, 9 de junho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba, marcadas para o período de 6.7.2025 a 25.7.2025;

CONSIDERANDO a designação exarada no Ato SGP n. 215/2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Retificar o ATO SGP N. 217/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO onde se lê "...de 14/07/2025 a 25/07/2025...", leia-se "...de 06/07/2025 a 25/07/2025...",

2 - Junte-se cópia ao Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor